



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ELETRÔNICA DO SISTEMA WEB GESTÃO TRIBUTÁRIA PARA CONSULTA E ORIENTAÇÃO EM MATÉRIA DE RETENÇÕES E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM DIREITO A CONSULTAS DE INFORMAÇÕES FISCAIS (IFS), RESPONDIDAS, POR ESCRITO, DENTRO DO PAINEL ADMINISTRATIVO DO SISTEMA, POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM TRIBUTOS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, Sr. **RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA**, matrícula funcional n.º 00002738, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.094.300/0001-51, sediado(a) na Rua Frederico Simões, 125, Edf. Liz Empresarial, sala 401, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-774, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS**, sócio, conforme atos constitutivos da empresa, às fls. 53/62 do **Proad n.º 18.304/2025**, vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

- 1.1. Visa o presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato, por um período de 12 (doze) meses, a partir de **27.11.2025**, de acordo com os artigos 106 e 107, da Lei n.º 14.133/2021, com a Cláusula Quinta do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 109.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

- 2.1. Objetiva, ainda, formalizar o reajuste do valor contratual no percentual de 5,1146%, conforme negociação entre as partes, com amparo na cláusula sexta do contrato e autorização da Presidência do **CONTRATANTE** à fl. 109 do Proad.
- 2.2. Com a aplicação dos percentuais de reajuste acima citados, o valor anual do contrato fica alterado de R\$ 16.998,00(dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais) para R\$ 17.867,38(dezessete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), com efeitos financeiros a partir de **14.10.2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão na Classificação de Despesa 3390.39.01, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0000 - Despesas Diversas.
- 3.2. Para cobertura das despesas relativas ao presente Termo Aditivo, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE001403, datada de 25/11/2025, no valor de R\$17.867,38 (dezesete mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

- 4.1. Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado em 27 de novembro de 2024.

E por estarem justos e acordados, firmou-se o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

Divisão de Contratos – DCON/CLC/TRT6